



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 19/2017, Pregão Presencial nº 10/2017, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes Sistemas Integrados de Gestão Pública: sistema para atender a Contabilidade (via web) com integração dos Módulos de Orçamento, Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, Frota e Compras; sistema de Folha de Pagamento, para atender o departamento de pessoal com integração ao sistema Contas Públicas para geração automática dos Empenhos; link para divulgação dos dados Contábeis em Tempo real; manutenção, atualização e hospedagem de banco de dados na nuvem (cloudcomputer) em servidor próprio da contratada.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

RESOLVO HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **19/2017, Pregão Presencial nº 10/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 05 de abril de 2017.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 20 de março 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal